TL 2449

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Entrado na Mesa às 9 H45
Distribua-se e Publique-se
Data 1990/01/26
O Secretário da Mesa

foi lido
Aprovado por unanimidade.
Comunique-se.
90.01.26

VOTO Nº 122/V

Assiste-se a um recrudescimento de violência em Timor Leste.Os jovens que a par dos idosos, foram das principais vítimas do genocidio que matou mais de 200 000 timorenses, durante e nos primeiros anos da anexação, voltam, de novo, a ser alvo da brutal repressão das forças armadas indonesias.

A corajosa intervenção de algumas dezenas de estudantes verificada no decurso da estadia da Sua Santidade João Paulo II em Timor Leste - ao protestarem contra a anexação e ao reclamarem o apoio pelo direito de autodeterminação - contrariou e contestou a imagem de tranquila integração que o regime de Djacarta queria transmitir à opinião pública internacional.

Após a visita papal todas as manifestações estudantis passaram a ser reprimidas com à maior desumanidade. Temos a confirmação de numerosas perseguições, de espancamentos e de desaparecimentos.

No dia 17 de Janeiro a violência atingiu a sua máxima expressão quando as forças de segurança indonésias carregaram sobre uma manifestação pacífica dos estudantes, em Dili, que acabava de reclamar ao embaixador americano, em Djacarta, John Mongo, paz, justiça e independência para o território de Timor Leste. Duas testemunhas oculares afirmam que a intervenção das forças indonésias provocou, pelo menos, duas mortes e muitos feridos.

A resistência destes jovens - que à data da invasão teriam 4 a 8 anos de idade - ao processo de aculturação e de assimilação imposta pelo regime totalitário de Suharto, é prova bastante de que o tempo não joga a favor dos Indonésios e de que o povo timorense tem uma identidade própria que lhe permitirá resistir a qualquer tipo de provação.

A gravidade dos acontecimentos torna imprescindivel que se procure uma solução justa e rápida para o conflito de Timor Leste. É necessário terminar com o sofrimento dos timorenses. É imperioso que estes jovens e este povo que recusa a perda da sua identidade e luta há catorze anos pela afirmação da sua personalidade tenha a nossa solidariedade e veja reconhecido o direito que lhe assiste de se autodeterminar, nos termos da Carta das Nações Unidas.

A Assembleia da República ciente de interpretar os sentimentos profundos do povo português, denuncia e condena o covarde assassinato dos jovens estudantes timorenses e as permanentes brutalidades perpetradas pelas Forças Armadas da Indonésia contra a generalidade do povo timorense;

A Assembleia da República manifesta a sua solidariedade ao povo timorense na generosa e difícil luta que trava pelo exercício do direito à autodeterminação;

A Assembleia da República reafirma a sua disponibilidade para cooperar com o Governo e o Presidente da República nas acções tendentes à procura de uma rápida, justa e duradoura solução para o conflito de Timor Leste, no respeito pela Carta das Nações Unidas;

A Assembleia da República chama a atenção da Comunidade Internacional para o comportamento e inamistoso e provocatório que o Governo de Djacarta tem vindo a assumir, no momento em que decorrem negociações - sob os auspicios do Secretário-Geral das Nações Unidas-na busca duma solução política para o conflito de Timor Leste;

A Assembleia da República apela ao Secretário-Geral das Nações Unidas para que intervenha junto do Governo Djacarta, para que seja posto cobro à

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

onda de violências em Timor Leste e se preste todo o auxílio às pessoas atingidas pela repressão das Forças Armadas Indonésias;

A Assembleia da República decide dar conhecimento desta sua posição à Assembleia Geral das Nações Unidas, ao Parlamento Europeu e ao Conselho da Europa.

Lisboa, 26 de Janeiro de 1990

OS DEPUTADOS,

(PSD)

(PRD)

(CDS)

(PCP)

(PRD)

(PSD)

(PS)

(PSD)

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Faça fotocópias para o G.B e Dep. Jud.

SERVIÇO DE TELECÓPIA

Requisição . Feuille de transmission

A preencher em maiúsculas e a negro
A remplir en majuscules et en noir

1. Estação de origem
Bureau d'origine

☎

2. Estação de transmissão
Bureau transmetteur

☎

3. Número do documento
Numéro du document

4. N.º Páginas
Pages

5. Data e hora
Date et l'heure

Aceitação *Acceptation*	Transmissão *Transmission*	Recepção *Réception*

6. RE

7. Modo de entrega . *Mode de distribution*

☐ ★

9. Remetente . *Expéditeur*

Assembleia de Representantes
Presidente

1200 Lisboa Codex

☎

8. *Destinatário . Destinataire*

Parquenta company
Mr Jean de Kirckers

1601 Luxembourg

☎

10. Confirmação de transmissão . *Confirmation de transmission*

☐ O.K. *Repetir pág. Redonnez page*

CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
1.ª página		$
☐ 2.ª pág. X $		$
Domicílio		
TOTAL		$

Assinatura - *Signature*

★ A - Correio ordinário . *Courrier ordinaire*
B - Serviço especial domicílio . *Exprès*
C - Express Mail
E - Entrega ao balcão ou apartado . *Retrait au guichet*
F - Entrega via maquinal

MENSAGEM . MESSAGE

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

SERVIÇO DE TELECÓPIA

Requisição . Feuille de transmission

A preencher em maiusculas e a negro
A remplir en majuscules et en noir

1. Estação de origem
Bureau d'origine

☎

2. Estação de transmissão
Bureau transmetteur

☎

3. Numero do documento
Numéro du document

4. N.º Páginas
Pages

5. Data e hora
Date et l'heure

Aceitação *Acceptation*	Transmissão *Transmission*	Recepção *Recéption*

6. RE

7. Modo de entrega . *Mode de distribution*

☐ ★

9. Remetente . *Expéditeur*

Assembleia da República
[redacted], Presidente
1276 Lisboa Codex

☎

8. *Destinatário . Destinataire*

Presidente do Tribunal
Palácio da Europa F67006
Estrasbourg Cedex

☎

10. Confirmação de transmissão . *Confirmation de transmission*

☐ O.K. *Repetir pág. Redonnez page*

CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
	1.ª página		$
	☐ 2.ª pág. X	$	$
	Domicílio		
	TOTAL		$

Assinatura - *Signature*

★ A - Correio ordinário . *Courrier ordinaire*
B - Serviço especial domicílio . *Exprès*
C - Express Mail
E - Entrega ao balcão ou apartado . *Retrait au guichet*
F - Entrega via máquina

MENSAGEM . MESSAGE

COPINAGE

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

SERVIÇO DE TELECÓPIA

Requisição . Feuille de transmission

A preencher em maiusculas e a negro
A remplir en majuscules et en noir

1. Estação de origem
Bureau d'origine

☎

2. Estação de transmissão
Bureau transmetteur

☎

3. Número do documento
Numéro du document

4. Nº Páginas
Pages

5. Data e hora
Date et l'heure

Aceitação *Acceptation*	Transmissão *Transmission*	Recepção *Recéption*

6. RE

7. Modo de entrega . *Mode de distribution*

☐ ★

9. Remetente . *Expéditeur*

Presidência da República
Presidente
196 Lisboa Codex
☎

8. *Destinatário . Destinataire*

Assembleia Geral das Nações Unidas
Vereda
[illegible] AVENUE, 27 TH
NEW YORK 10017
☎ FLOOR

10. Confirmação de transmissão . *Confirmation de transmission*

☐ O.K. *Repetir pag.*
Redonnez page

CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	1.ª página		$
	☐ 2.ª pág. X	$	$
	Domicílio		
	TOTAL		$

Assinatura - *Signature*

★ A - Correio ordinário . *Courrier ordinaire*
B - Serviço especial domicílio . *Exprès*
C - Express Mail
E - Entrega ao balcão ou apartado . *Retrait au guichet*
F - Entrega via máquina

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 30 JAN 89 CTT LISBOA

MENSAGEM . MESSAGE